



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023

Página: 1

Edição Nº: 3165

## PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.º 001/2023, 02 DE JANEIRO DE 2023.

**Institui Horário Especial durante o mês de janeiro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal, para o mês de janeiro de 2023, compreendido entre os dias 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, que será das 7h até às 13h ininterruptamente.

Art. 2º A partir do dia 01 de fevereiro de 2023, o funcionamento na Câmara Municipal voltará no horário normal, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 02 de janeiro de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
*Presidente*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023

Página: 2

Edição Nº: 3165

PORTARIA N.º 001/2023, 02 DE JANEIRO DE 2023.

*Designa servidora em cargo efetivo para atribuições do cargo de Controladora Geral da Controladoria Interna do Poder Legislativo do Município de Céu Azul.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e especificamente o disposto na Lei n.º 1858/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora **CAMILA DE SÁ MARANHÃO**, brasileira, portadora do RG n.º 9.337.214-0 SSP/PR, servidora em cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal, ocupante do cargo de Secretária, nomeada através da Portaria n.º 011/08, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **CONTROLADORA GERAL DA CONTROLADORIA INTERNA**.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida a gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 02 de janeiro de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente